



1

**21 DE JUNHO DE 2022 – 09h.**

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Carlos Eduardo Bittencourt Stange, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Mário Cândido de Athayde Júnior, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Moraes, Silvana Avelar de Almeida kaplum.

**I - Expediente**

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

- 1) Deliberação n.º xx/2022-CEE/PR  
e-Prot: 18.639.652-9

Int...: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Ass.: Institui as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Rel.: Décio Sperandio (Presidente), Conselheiros(as): Christiane Kaminski, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves.

Dec:

**II- Outros assuntos**

2 A 5.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 16.<sup>a</sup> (décima sexta) sessão, foi re-  
3 alizada no dia 21 de junho de 2022, às 09h., com a presença dos Conselheiros(as) supra-  
4 citados e servidores do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). O Presi-  
5 dente do CEE/PR, Conselheiro **João Carlos Gomes**, agradeceu a presença de todos(as),  
6 fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e após verificar o número regimental iniciou  
7 a sessão que finalizaria a leitura e análise da Deliberação referente ao processo e-Proto-  
8 colo n.º 18.639.652-9, de interesse do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que Institui  
9 as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional e Técnica de Ní-  
10 vel Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cur-  
11 sos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, cujos relatores  
12 são: **Décio Sperandio** (Presidente), Conselheiros(as): **Christiane Kaminski**, **Fabiana**  
13 **Cristina de Campos** e **Oscar Alves**. Antes, o Conselheiro **Flávio Vendelino Scherer** in-  
14 formou que recebeu a visita da Coordenadora Pedagógica do Presídio de Segurança  
15 Máxima da Polícia Federal do município de Catanduvas, Amanda Teixeira. O objetivo da  
16 visita foi pedir apoio a uma consulta referente ao ensino no presídio, para que tramitasse  
17 o mais rápido possível. A Consulta foi feita para a Secretaria de Estado da Educação e do  
18 Esporte (Seed) que, na sequência, enviou ao CEE/PR. O assunto consiste em analisar a  
19 possibilidade de ofertar a Educação de Jovens e adultos no presídio de forma 100% virtua-  
20 l, pois hoje, somente é possível 20% da carga horária. O Conselheiro **Flávio Vendelino**  
21 **Scherer** informou-lhe que as normas do CEE/PR estão sintonizadas com as do CNE, mas  
22 que o assunto era relevante e que levaria ao Conselho Pleno. Ela informou-lhe que no  
23 Presídio de Segurança de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, já foi autorizado pelo  
24 Conselho daquele Estado a oferta virtual de 100%. Relatou também que no município de  
25 Catanduvas já houve a morte de uma psicóloga a mando de presidiários. Disse também  
26 que e os professores fazem o trajeto até o presídio todos os dias e a questão da seguran-  
27 ça é precária. Nas palavras do Conselheiro, Catanduvas pertence ao NRE de Cascavel e

28 os professores que atuam nesta modalidade de educação ganham 135% a mais em seus  
29 salários, o que encarece para o Estado. Expôs que o pedido está no Conselho e que a re-  
30 ferida Coordenadora garantiu-lhe que não violará as normas, aguardará a decisão e orien-  
31 tação do Órgão. Em continuidade, o **Presidente do CEE/PR** informou que no dia  
32 20/06/21 recebeu a visita da nova direção da Academia do Guatupé, responsável por cin-  
33 co Colégios da Polícia Militar, em nível de Ensino Médio, subordinados à Seed, cada um  
34 com aproximadamente 1000 alunos. A Academia também tem um curso de nível Superior,  
35 cuja certificação é feita pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Disse também  
36 que recebeu um grupo de assessores do Secretário de Educação do Estado, Renato Fe-  
37 der. Destacou a parceria e o bom relacionamento na condução da Educação do Estado  
38 do Paraná. Mencionou que a reunião marcada para o dia 22/06/2022 entre o CNE e a  
39 CES CEE/PR foi cancelada, possivelmente porque o CNE ainda não possui uma resposta  
40 clara sobre o assunto da reunião, que é o mesmo da consulta efetivada no mês de maio  
41 referente a Resolução CNE/CP n.º 02/19. A Conselheira **Meroujy Giacomassi Cavet** in-  
42 formou que haverá uma nova reunião. O Conselheiro **Carlos Eduardo Bittencourt Stan-  
43 ge** expôs que está havendo uma manifestação em nível de Brasil especialmente da Peda-  
44 gogia e disse que enviaria o manifesto que recebeu à referida Conselheira. A Conselheira  
45 **Fátima Aparecida da Cruz Padoan** disse que o documento encaminhado ao CNE, se  
46 fosse respondido, balizaria bastante a Deliberação do CEE/PR. Na sequência, o **Presi-  
47 dente do CEE/PR** leu novamente o título da Deliberação e solicitou à Conselheira **Chris-  
48 tiane Kaminski** que continuasse a leitura a partir do “**CAPÍTULO XXI - DAS DISPOSI-  
49 ÇÕES FINAIS. Art. 76.** A formulação e o desenvolvimento de política pública estadual  
50 para a Educação Profissional e Tecnológica devem estar sustentados em avaliações peri-  
51 ódicas, legalmente instituídas, conforme as normas nacionais, estaduais e desta Delibera-  
52 ção, garantida a divulgação dos resultados, com a finalidade de: **I** - promover maior articu-  
53 lação entre as demandas socioeconômico ambientais e a oferta de cursos, do ponto de  
54 vista qualitativo e quantitativo; **II** - promover a expansão de sua oferta, em cada eixo tec-  
55 nológico, identificando as ofertas educacionais pelas áreas tecnológicas; **III** - promover a  
56 melhoria da qualidade pedagógica e efetividade social, com ênfase no acesso, na perma-  
57 nência e no êxito no percurso formativo e na inserção socioprofissional; **IV** - subsidiar po-  
58 líticas e ações de acesso, permanência e êxito com vista à efetiva inserção socioprofissio-  
59 nal; e **V** - zelar pelo cumprimento das responsabilidades sociais das instituições e redes  
60 de ensino mediante valorização de sua missão, afirmação da autonomia e da identidade  
61 institucional, atendimento às demandas socioeconômico ambientais, promoção dos valo-  
62 res democráticos e respeito à diferença e à diversidade. **Art. 77.** A avaliação dos cursos  
63 Superiores de Tecnologia deve observar o disposto na legislação em vigor. **Art. 78.** Aos  
64 estudantes matriculados em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e  
65 em cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação oferecidos anteriormente  
66 ao exercício em que a presente Deliberação produzirá efeitos, fica assegurado o direito de  
67 conclusão de seus cursos organizados, respectivamente, com base na Resolução CNE/  
68 CEB n.º 6, de 20/09/2012, e na Resolução CNE/CP n.º 3, de 18/12/2002 e na Deliberação  
69 CEE/PR n.º 05/2013. **Art. 79.** Os processos de autorização de cursos de Educação Pro-  
70 fissional Tecnológica de Graduação em tramitação nos órgãos competentes e que ainda  
71 não estejam na fase de avaliação, podem ser, sem prejudicar a continuidade do processo,  
72 por solicitação da instituição, adequados a esta Deliberação. **Art. 80.** A instituição de ensi-  
73 no manterá registro da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização  
74 Técnica de Nível Médio, no qual constarão matrículas, desistentes, transferidos, reprovados,  
75 concluintes, certificação e diplomação de alunos. **Art. 81.** Os cursos de Educação  
76 Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados nas modalidades EJA e a Distância, e de  
77 Especialização Técnica de Nível Médio, ofertado na modalidade a Distância, deverão  
78 atender também ao disposto na legislação e normas específicas. **Art. 82.** Tratando-se de  
79 propostas de experimento pedagógico e de descentralizações, os processos de autoriza-  
80 ção, exceto nos casos de autonomia universitária, reconhecimento e renovações de cur-  
81 sos serão obrigatoriamente precedidos de análise e parecer do CEE/PR. **Parágrafo úni-**

82 **co.** A descentralização de curso ou programa é exclusiva para atender demanda específica e temporária, permitida somente para instituição de ensino credenciada e cujo curso a  
83 ser descentralizado esteja em dia com o ato de reconhecimento. **Art. 83.** Os casos omis-  
84 sos e as questões suscitadas pela presente Deliberação são resolvidos pelo Conselho  
85 Pleno do CEE/PR. **Art. 84.** Esta Deliberação entrará em vigor a partir da sua publicação  
86 no Diário Oficial do Estado do Paraná. **Art. 85.** Ficam revogadas as Deliberações CEE/PR  
87 n.º 02/2009 e n.º 05/2013, assim como as disposições em contrário”. Após debate e análise  
88 de todos os destaques, e tendo o Conselho Pleno obtido todos os esclarecimentos da  
89 Comissão, a redação da Deliberação em pauta permaneceu conforme os termos expostos  
90 nas sessões 13ª, 14ª, 15ª e 16ª. Na sequência, após o Conselho Pleno acompanhar a leitura  
91 e analisar o texto da Deliberação, o Presidente do CEE/PR, **João Carlos Gomes** colocou  
92 em votação a Indicação e o texto da Deliberação (o conjunto) contido nas sessões  
93 citadas, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, agradeceu a disponibilidade  
94 da Conselheira **Christiani Kaminski** em fazer a leitura. Com a palavra, o Conselheiro e  
95 Vice-Presidente do CEE/PR, **Jacir José Venturi** expôs que se trata de um trabalho de fô-  
96 lego, que apresenta um texto bem estruturado, com bom encadeamento lógico, embora  
97 compreenda um tema complexo por envolver a Educação Básica e o Ensino Superior. Pa-  
98 rabenizou o Presidente da Comissão, **Décio Sperandio**, atribuindo-lhe nota dez, extensi-  
99 va à Comissão. Destacou ser um tema atualíssimo, de grande interesse, sobretudo, por  
100 promover a ascensão socioeconômica dos estudantes, e tem o condão do estímulo pela  
101 remuneração até mesmo durante o curso, sem falar na elevada empregabilidade após a  
102 sua conclusão. Observou que é sobejamente conhecido que nos países da Organização  
103 para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) cerca de 40% dos estudantes  
104 de 15/17 anos seguem em cursos profissionalizantes, enquanto no Brasil apenas 8/10%,  
105 o que provoca lacunas no mercado de trabalho, para o preenchimento de vagas. Só na  
106 área de Tecnologia da Informação (TI), há uma deficiência de pelo menos 70 mil vagas  
107 que não conseguem ser preenchidas, e cabe às empresas fazerem a capacitação para  
108 atender razoavelmente as suas necessidades. Ponderou que o Sistema “S” desvirtuou-se  
109 e atualmente recebe 20 bi por ano das empresas, um percentual de cerca de 1,5% da fo-  
110 lha, sendo que o seu estatuto de criação, 22 de janeiro de 1942, com um decreto do então  
111 Presidente Getúlio Vargas, consta a Formação de mão de obra para a indústria e comér-  
112 cio; no entanto, passou a oferecer escolas regulares, competindo com as escolas priva-  
113 das e públicas. Ressaltou que na antiga Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
114 (UTFPR), com seus cursos técnicos de excelência em Eletrônica, Eletrotécnica, Mecâni-  
115 ca, Elétrica e Construção Civil, os egressos recebiam de 2 a 3 propostas de emprego; po-  
116 rém, há 11 anos foi convertido em uma Universidade Pública. Disse que toda a sua forma-  
117 ção de Educação Básica foi feita sob a égide da Lei n.º 4.024. No seu entendimento, em-  
118 bora possa estar equivocado, considera que na Lei n.º 5.692/71, (com 51 anos) há alguns  
119 pontos de inflexão na qualidade de ensino da Educação Pública, dentre os quais desta-  
120 cou: 1. Foi implantada no Estadual em 1972, quando ele mal havia ingressado e passou  
121 pela transição. 2. Alunos do 1º ano com cursos recém-implantados, de Desenho, Arquite-  
122 tura, Análises Clínicas, Auxiliar de Escritório, e tantos mais, com gastos enormes de Labo-  
123 ratórios, falta de verbas, falta de espaço físico para esses laboratórios, inexistência de  
124 professores para as disciplinas técnicas. 3. Ele era o professor mais novo do Estadual,  
125 passou em um concurso difícil, pois o Estadual tinha o privilégio de um preço, que era a  
126 aula diferenciada, uma verba extra. 4. A maioria dos seus colegas de Engenharia que en-  
127 traram em 1970, eram alunos oriundos do Colégio Estadual de Educação e do Colégio Mi-  
128 litar. Dos colégios particulares, quem tinha protagonismo era o Colégio de Medianeira e o  
129 de Santa Maria. 5. A Lei n.º 5.692 ensejou o crescimento dos Cursinhos no Brasil. Em Cu-  
130 ritiba, teve início com o Curso Positivo (1972), houve fortalecimento dos Cursos prepara-  
131 tórios como Camões, Bardal, Dom Bosco, Unificado. Mais tarde, o Decisivo Expoente e  
132 Terceiro Milênio. Todos Tinham como característica a preparação para os vestibulares  
133 que não contemplavam as disciplinas específicas dos Cursos da Lei n.º 5.692. Os vestib-  
134 lares cobravam os componentes curriculares tradicionais como Português, Geografia, His-  
135

136 tória, matemática, física. Isso promoveu um grande crescimento dos cursos pré-vestibula-  
137 res que chegaram a ter hum, dois e até quatro mil alunos. Mesmo os alunos de escolas  
138 públicas faziam o 1º e o 2º ano nos Colégios Estaduais e depois faziam o terceiro num  
139 desses Pré-vestibulares. 6. Para muitas escolas o Vestibular norteava todo o Ensino Mé-  
140 dio, o que consistiu em um grande erro. 7. Entendo que até agora a Lei n.º 9.394/96 (com  
141 26 anos), não deu conta de ofertar um bom ensino Profissionalizante. Para 2022 tem-se  
142 um rasgo de esperança: implantação do Novo EM, com 5 itinerários formativos, o último  
143 deles Formação Técnica profissionalizante. 8. A atual Deliberação, desde que a SEED  
144 acerte a mão na sua implantação, o que certamente acontecerá, pois o Secretário da  
145 Educação, Renato Feder iniciou o ano de 2022 com 470 Colégios ofertando Cursos técni-  
146 cos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Agronegócio, Magistério com o  
147 Novo Ensino Médio”. Na sequência, o Presidente da Comissão, **Décio Sperandio** fez  
148 considerações sobre este marco para a Educação Tecnológica. Disse que no histórico foi  
149 feito diagnóstico e que a Deliberação traz uma grande esperança. Nas palavras do **Presi-**  
150 **dente da Comissão**, as Diretrizes Curriculares para a EPT trazem um novo marco legal  
151 para desenvolver competências e habilidades técnicas numa determinada área visando a  
152 sua qualificação para a inserção no mundo do trabalho, gerando emprego e renda, trazen-  
153 do assim novas perspectivas aos estudantes. Acrescentou que a Educação Profissional  
154 Técnica de Nível Médio não vem se constituindo em um atrativo para o estudante, haja  
155 vista que no Brasil apenas 10% das matrículas do Ensino Médio estão nesta modalidade.  
156 Uma outra questão que merece destaque nas Diretrizes Curriculares é que elas articulam-  
157 se com a Educação Profissional de Nível Médio, os cursos superiores de tecnologias (tec-  
158 nólogos), a pós-graduação *lato sensu*, mestrado profissional e doutorado profissional, pro-  
159 piciando ao estudante um projeto de estudo e de vida. Também fez o seguinte questiona-  
160 mento: o que se espera da nova Deliberação? Em resposta, expôs: em que pese a exis-  
161 tência de instituições que fazem resistência à implantação das Diretrizes Curriculares Na-  
162 cionais Gerais (DCNG); por outro lado, há um conjunto de indicativos favoráveis e espe-  
163 rançosos nas Diretrizes Curriculares para EPT, dos quais destacam-se os seguintes ele-  
164 mentos: a) pode ser uma estratégia para o cumprimento de metas do Plano Nacional de  
165 Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE) que preveem o aumento significa-  
166 tivo de matrículas e, por consequência, formados na EPT; b) a criação de uma perspecti-  
167 va de futuro, de novas possibilidades para o jovem estudante; c) aumentar a taxa de ade-  
168 são ao Ensino Profissional; d) alinhar o país à tendência mundial de formação Profissional  
169 e Tecnológica; e) diminuir o descompasso entre o mundo acadêmico e o mundo do traba-  
170 lho; f) propiciar o desenvolvimento regional científico, tecnológico centrado na vocação re-  
171 gional, gerando trabalho e renda; g) aumentar de forma significativa a cooperação téc-  
172 nico-científica entre o setor produtivo e as instituições de ensino, bem como a cooperação  
173 interinstitucional; h) facilitar a cooperação institucional nacional e internacional; i) exigir da  
174 IES a formação sistemática de professores da EPT; j) fortalecer o conhecimento adquirido  
175 e compreendido em aplicação prática, envolvendo situações reais de trabalho, na área da  
176 profissionalização pretendida. É o aprender fazer fazendo como o caminho para transfor-  
177 mar proposições em resultados, alternativas em soluções. Desta forma, o fazer torna-se  
178 uma fonte de aprendizagem que alimenta o conhecimento; k) propiciar a formação conti-  
179 nuada em diversas áreas, por meio de cursos superiores de tecnologia (tecnólogos), mes-  
180 trados e doutorados profissionais; l) promover a descoberta de talentos para a pesquisa e  
181 a inovação tecnológica, inclusive para atender demandas sociais. Estas são as esperan-  
182 ças que acreditamos que se concretizem por meio das instituições voltadas para a EPT.  
183 Citou Charles R. Swindoll em seu livro “Vivendo sem máscaras”, o qual faz uma rápida  
184 análise da esperança nos seguintes termos: “desejar alguma coisa com expectativa de re-  
185 alização”. Esperar e antever alguma coisa; contudo, não apenas sonhar com algo, é mais  
186 que isso. É possuir em nós mesmos a expectativa de que, algum dia, aquilo que deseja-  
187 mos se realize; aquilo se torne realidade. A esperança sempre olha para o futuro; está  
188 sempre se erguendo na ponta dos pés. Ela nos mantém atuando. Ela torna suportável  
189 uma situação que hoje é desanimadora, porque nos promete um amanhã melhor. Se não

190 tivermos esperança, alguma coisa dentro de nós está morta. O termo grego que é traduzi-  
191 do como esperança tem um significado bem semelhante ao da nossa língua: uma expec-  
192 tativa favorável e confiante. Nosso organismo pode passar algumas semanas sem alimen-  
193 tos, alguns dias sem água; podemos ficar alguns minutos sem oxigênio, mas sem espe-  
194 rança nunca. Mencionou também Thomás Halík que em seu livro “Não Sem Esperança”  
195 afirma: “O otimismo é a suposição ousada de que tudo ficará bem”; a esperança, por sua  
196 vez, é uma força capaz de aguentar também uma situação em que essa suposição foi  
197 desmascarada como ilusão”. Conforme Jonathan Sacks, em seu livro “Celebrando a  
198 Vida”: O otimismo é a crença de que as coisas vão melhorar e a esperança é a crença de  
199 que nós podemos fazer as coisas melhores. Otimismo é uma qualidade passiva; esperan-  
200 ça é uma virtude ativa. Não precisa ser corajoso para ser otimista, mas ter esperança  
201 pede coragem! Destacou, ainda, que a condição necessária e suficiente para que a espe-  
202 rança, oriunda do otimismo, se concretize no real depende de adequações apropriadas  
203 para a efetiva realização do processo de ensino e aprendizagem na inter-relação entre es-  
204 cola, professor e estudante, que devem estar motivados, sem o que este processo será  
205 insuficiente, desinteressante e não cumprirá os objetivos da Educação”. Finalizou dizendo  
206 que teve “aumento de seu capital social”. O Conselheiro **Carlos Eduardo Bittencourt**  
207 **Stange** solicitou que a Indicação e a Deliberação fossem encaminhadas às Universida-  
208 des, às pró-reitorias de ensino para que pudessem observar os seus apontamentos nas  
209 atuais reformulações da Resolução do CNE/CP n.º 02/2019. Observou que as IES tam-  
210 bém são escolas públicas e atuam na formação de professores. Em seguida, cumprimen-  
211 tou a Comissão pelo excelente trabalho. Logo após, a Conselheira **Fátima Aparecida da**  
212 **Cruz Padoan** ressaltou que o Ensino Técnico é muito importante para o desenvolvimento  
213 do nosso país. E, na pessoa do **Presidente da Comissão**, cumprimentou os demais inte-  
214 grantes, destacou o trabalho, o qual considerou de muita qualidade e que fará uma dife-  
215 rença muito grande para o Sistema de Ensino do Estado. Na sequência, a Conselheira  
216 **Maria das Graças Figueiredo Saad** saudou a Comissão e enalteceu a condução dos tra-  
217 balhos feita pelo Presidente **Décio Sperandio**. Reconheceu tratar-se de um trabalho mui-  
218 to difícil, mas que houve uma junção de esforços que resultaram neste brilhante docu-  
219 mento. Disse que a mudança chegou e devemos torcer para que todos(as) consigam  
220 acompanhar e entender as novas mudanças da ciência e da tecnologia e parabenizou a  
221 todos(as) que estão apoiando esta nova ideia. Em continuidade, a Assessora de Gabinete,  
222 Terezinha Lima Pereira explicou que a Indicação e a Deliberação foram corrigidos com  
223 base nos fatores de textualidade a saber: **Coerência** – unidade de sentido, um todo se-  
224 mântico – macroestrutura textual. **Coesão** – elementos que costuram o texto (pronomes,  
225 artigos, conjunções e outros) - microestrutura. **Intencionalidade** – os objetivos, as neces-  
226 sidades, o momento da elaboração do texto. **Aceitabilidade** – fator presente - preocupa-  
227 ção com o leitor, com quem vai receber o texto. **Situacionalidade** - a forma particular com  
228 que o texto dialoga com o contexto e seus usuários, o público que terá acesso à leitura do  
229 texto. **Informatividade**: grau elevado de informação, texto não previsível. Quanto menor o  
230 grau de informação, mais previsível é o texto. Quanto maior o grau de informação menos  
231 previsível é o texto. Disse que tanto a Indicação quanto a Deliberação apresentam um alto  
232 grau de informação. **Intertextualidade** – a quantidade de textos que vieram de fora e fo-  
233 ram enriquecendo o texto imprimindo a ambos um caráter polifônico e dialógico. Expôs  
234 que se sentiu feliz por realizar a análise com o apoio da Assessora Pedagógica Beatriz  
235 Kozicki, da Coordenadora Pedagógica Cassia Stein e do próprio Conselheiro e Presidente  
236 da Comissão, **Décio Sperandio**. Destacou que o texto apresenta crescimento e aprimora-  
237 mento no que tange à tecitura verbal e possibilita apropriação de conhecimentos a  
238 todos(as) que leram e analisaram ou que ainda o farão. Na sequência, o Conselheiro **Flá-  
239 vio Vendelino Scherer** cumprimentou e enalteceu o árduo trabalho da Comissão. Disse  
240 que era importante marcar um momento para divulgar esta Deliberação. A Conselheira  
241 **Marli Regina Fernandes da Silva** parabenizou o **Presidente da Comissão** e todos os in-  
242 tegrantes e destacou a importância dessas atuais diretrizes para a Educação Profissional.  
243 Disse que sempre acompanhou a formação docente e notou que o primeiro passo da

244 Educação Profissional é ter terminalidade, já que abre portas para o mundo do trabalho e  
245 democratiza o ensino. Com a palavra, o **Presidente do CEE/PR** reafirmou os cumprimen-  
246 tos à Comissão. Destacou que se deve ter cautela para formar uma Comissão. Observou  
247 que a experiência do **Presidente da Comissão** no Ensino Superior e também na Superin-  
248 tendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), e ainda, as advindas do  
249 exercício da docência enriquecem e fazem a diferença na construção de um texto comple-  
250 xo como a Deliberação em pauta. Teceu elogios ao Conselheiro **Oscar Alves**, detentor de  
251 grande conhecimento, pesquisador, estudioso, um grande entendedor da Educação Brasi-  
252 leira e paranaense e que seus conhecimentos são indispensáveis quando se pretende le-  
253 gislar sobre um tema tão abrangente como o que esteve em pauta. Sobre a Conselheira  
254 **Fabiana Cristina de Campos**, destacou sua atuação na Secretaria de Estado da Educa-  
255 ção e do Esporte (Seed), como Superintendente e também da Sanepar e em outros ór-  
256 gãos onde trabalhou. Disse que essa vasta experiência também é indispensável para ela-  
257 borar uma Deliberação como a que foi finalizada. Ressaltou as contribuições valiosas do  
258 Conselheiro **Marcelo Oltramari** assim como seu trabalho na Educação sobretudo no Núc-  
259 leo Regional de Educação, que consiste em um grande diferencial. Mencionou as experi-  
260 ências da Conselheira **Christiane Kaminski** e sua vasta atuação no ensino profissional,  
261 na Educação a Distância e no Ensino Superior, em instituições privadas, que muito acres-  
262 centam. Cumprimentou e agradeceu toda a assessoria, especialmente as assessoras pe-  
263 dagógicas Beatriz Kozicki e Berenice Aparecida Santos Ramos da CES, a Coordenado  
264 Pedagógica Cássia Stein; e, ainda, a assessora de gabinete, Terezinha Lima Pereira e to-  
265 das(os) que contribuíram para a elaboração desta Deliberação. Disse que se lembrou da  
266 Deliberação que tratou da oferta de cursos tecnólogos em cidades que não possuíam  
267 Campi, à época da Presidente **Maria das Graças Figueiredo Saad**, permitindo que as  
268 Universidades pudessem ofertar cursos nesta modalidade e que a CES destravou o pro-  
269 cesso. Mencionou a integração da Deliberação em pauta, que permite um intenso diálogo  
270 entre a Educação Básica e o Ensino Superior. Ressaltou que a Deliberação cria uma rede  
271 de possibilidades para os jovens além de ter cumprido de forma correta os protocolos de  
272 elaboração, ou seja, houve tempo para elaboração de documento preliminar a ser apre-  
273 sentado ao Conselho Pleno, foi submetida à Consulta Pública para que as entidades pu-  
274 dessem participar. Trata-se, portanto, de um documento que é um marco para este CEE/  
275 PR e para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Reafirmou que a integração nos di-  
276 versos níveis: Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação *lato e stricto sensu*, bem como  
277 essa abertura legal, essa parceria entre setor público e setor privado, que no passado  
278 apresentava dificuldades, hoje está livre, as Universidades Estaduais ofertam cursos de  
279 tecnólogos. Elevou o trabalho do Conselho Estadual e disse que fará contato com o Se-  
280 cretário **Renato Feder** e o Superintendente **Aldo Nelson Bona** para que se possa regis-  
281 trar a construção desse documento e entregá-lo oficialmente. Com a palavra, a Conselhei-  
282 ra **Ozélia de Fátima Nesi Lavina** disse que participou de uma reunião do Comitê Educa  
283 Juntos e gostaria de socializar com os Conselheiros algumas informações. Disse que no  
284 dia 19/06/21, à tarde, participou de reunião sobre o Programa Educa Juntos e gostaria de  
285 tratar um pouco sobre a Base, já que o CEE/PR está trabalhando tanto a respeito do Ensi-  
286 no Médio quanto do Ensino Superior, pois o Comitê trabalha a relação de cooperação en-  
287 tre estado e municípios. Durante a reunião foi socializado o resultado extraoficial da Saeb.  
288 Já sabíamos que isto poderia acontecer, pois a nota é padronizada dos 5º anos, pois o  
289 Comitê trabalha com a rede municipal e nós temos uma nota que nos surpreendeu de for-  
290 ma não muito agradável. A gente sabia que teríamos uma queda em razão da pandemia,  
291 porém uma queda de 2 pontos percentuais é uma bastante considerável. Temos que res-  
292 gatar realmente o ensino/aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e  
293 II, para que possamos, realmente, no Ensino Médio e em nível de terceiro grau formar ci-  
294 dadãos completos. Destacou que o Programa Educa Juntos está tramitando como projeto  
295 de Lei para se tornar Lei no Estado do Paraná e que essa relação do Estado com os mu-  
296 nicípios é muito saudável e necessária. Disse que é a primeira vez, em termos de Estado  
297 que a Seed se preocupa com tanta ênfase com a rede municipal de ensino. Observou que

298 o Comitê também cuida da Prova Paraná em nível municipal e esta Prova indica os pon-  
299 tos que precisam ser melhorados e como nós estamos. Explicou que a Nova edição da  
300 Prova será nos dias 30 e 31 de agosto de 2022 e um dos pedidos é que não aconteça nos  
301 mesmos dias das redes estadual e municipal, em função dos programas de correção das  
302 provas. Informou que os diretores já podem consultar os resultados preliminares e dia 23  
303 de julho sairão os resultados oficiais. Disse também que agora é que estão sentindo que  
304 os alunos estão “voltando pra nós”, estavam dispersos, sem ritmo de escola, fora de con-  
305 texto de escola, mas estão se organizando no ambiente escolar. Acredita que daqui para  
306 frente será possível trabalhar com os conteúdos que eles não se apropriaram nos últimos  
307 dois anos. Logo após, o **Presidente do CEE/PR** informou que a próxima Reunião Ordinária  
308 de julho será presencial e o CEE/PR contará com a presença do Presidente do Fonce-  
309 de/Rio de Janeiro, que também é Presidente do Conselho Estadual de Educação daquele  
310 Estado, o qual foi convidado pelo próprio Presidente do CEE/PR. Em seguida, informou  
311 que estaria presente nas instalações do CEE/PR o dia todo. Nada mais havendo a tratar,  
312 **o Presidente do CEE/PR** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Terezinha Lima Pereira, Assessora de Gabinete do CEE/PR, *ad hoc*, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

313